PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MAIO DE 2.021.

O Vereador **FÁBIO BRITO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar n° 252, de 07 de Maio de 2021

Considerando a Portaria nº 61 de 12 de maio de 2021, que originou no processo 001/2021 de reenquadramento funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA**, portadora do RG nº 0808.762-8 SSP/MT, nomeada para o serviço publico no dia 08/08/1988, e empossada conforme Decreto nº 09/91 no Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 606/90, de 16 de Outubro de 1990, mediante aprovação em concurso público, realizado em 17/12/1990 e homologado na mesma data, no Plano de Cargos Carreira e Salário previsto nos termos da Lei complementar 143/2009 e Lei Complementar 252 de 07/05/2021.

Art. 2º - Enquadramento será no: Grupo Ocupacional **AGENTE ADMINISTRATIVO II (ADM-II),** no Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** na Classe**: F,** Referência **09,** Conforme Tabela de Vencimento constante no **ANEXO VI,** da Lei Complementar 143/2009, corrigida pela Lei nº 5.351/2020, sem prejuízo das vantagens permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.